

Doutor Nuno Manuel Gameiro Rebelo dos Santos, Professor Auxiliar da Universidade de Évora

Doutor Pedro Miguel Miranda Neves, Professor Auxiliar Convocado da Universidade de Évora.

Data: 30 de Junho de 2010. — Nome: *Margarida Cabral*, Cargo: Directora dos Serviços Académicos.

203435253

Aviso n.º 13551/2010

O Reitor da Universidade de Évora homologou em 1 de Junho de 2010 o júri de provas de doutoramento em Ciências Veterinárias, requeridas por Rui Miguel Carracha Charneca, nos termos do n.º 1 do art.º 27 do Regulamento do Ciclo de Estudos Conducente ao Grau de Doutor pela Universidade de Évora e atribuição do Grau de Doutor pela Universidade de Évora e do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, com a seguinte constituição

Presidente —Doutor José Afonso de Almeida, Professor Catedrático da Universidade de Évora, Escola de Ciências e Tecnologia.

Vogais:

Doutor Rui Manuel de Vasconcelos Horta Caldeira, Professor Catedrático da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor José Luís Tirapicos Nunes, Professor Associado com Agregação, Universidade de Évora.

Doutor Jean Le Dividich, Director de Investigação (jubilado) INRA-UMR1079 Systèmes d'Elevage, Nutrition Animale et Humaine.

Doutora Laurianne Canário, Investigadora do Institut National de la Recherche Agronomique (INRA)-INRA de Toulouse.

Doutor Divanildo Outor Monteiro, Professor Auxiliar da Universidade de Trás-os-Montes.

Doutor Amadeu Gomes Borges de Freitas, Professor Auxiliar da Universidade de Évora

Doutora Maria José Calado Vila-Viçosa, Professora Auxiliar da Universidade de Évora.

Data: 30 de Junho de 2010. — Nome: *Margarida Cabral*, Cargo: Directora dos Serviços Académicos.

203435301

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Faculdade de Direito

Aviso n.º 13552/2010

Procedimento concursal comum com vista ao preenchimento de um posto de trabalho de técnico superior da carreira geral de técnico superior

1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, por despacho de 27 de Maio de 2010 da Directora da Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa, proferido no uso de competência delegada pelo despacho reitoral, n.º 693/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 6, de 11 de Janeiro de 2010, se encontra aberto procedimento concursal comum, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, tendo em vista a ocupação de um posto de trabalho da carreira unicategorial de técnico superior, previsto e não ocupado, constante do mapa de pessoal da Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa, na modalidade de relação jurídica de emprego público, titulada por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

2 — Legislação aplicável: O recrutamento rege-se nos termos da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, do Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho, da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro e Código do Procedimento Administrativo.

3 — Para efeitos do estipulado no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento neste Organismo e não ter sido efectuada consulta prévia à Entidade Centralizada para Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC), por esta ter sido considerada temporariamente dispensada, uma vez que ainda não foi publicado qualquer procedimento concursal para a constituição das referidas reservas de recrutamento.

4 — O presente aviso será publicado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) no 1.º dia útil seguinte à presente publicação no *Di-*

ário da República e, por extracto, na página electrónica da Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa, no prazo máximo de três dias úteis contados da mesma data e num jornal de expansão nacional.

5 — Âmbito do recrutamento: Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o recrutamento faz-se de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida.

6 — Características do posto de trabalho — Ao posto de trabalho a preencher, integrado na Biblioteca da Faculdade de Direito da UNL, corresponde a:

Gestão das publicações periódicas: aquisições e permutas, renovações, reclamações, alimentação do Kartex.

Catálogo e Indexação dos Analíticos.

Aplicação e análise estatística de questionários.

Realização de pesquisas documentais em bases de dados jurídicas e noutros recursos solicitados pelos docentes.

Realização de empréstimos interbibliotecas.

Apoio na execução das acções de formação dadas pela biblioteca.

Controlo do ficheiro de autoridades no catálogo bibliográfico da biblioteca.

Serviço de referência, atendimento ao público e arrumação da sala de leitura.

7 — Local de trabalho — Instalações da Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa, sita no Campus de Campolide, em Lisboa.

8 — Requisitos de admissão —

a) Ser detentor dos requisitos previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, nomeadamente:

i) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

ii) Ter 18 anos de idade completos;

iii) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não estar interdito para o exercício das funções a que se propõe desempenhar;

iv) Possuir robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

v) Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

b) Requisitos habilitacionais:

a) Formação superior adquirida antes da implementação do Processo de Bolonha: é exigido o grau académico de licenciatura e curso de pós-graduação em Ciências Documentais ou mestrado na área das Ciências Documentais.

b) Formação superior adquirida após a implementação do Processo de Bolonha: é exigido o grau académico de licenciatura e mestrado em Ciências Documentais (ou com parte escolar concluída e em fase de elaboração de tese); ou mestrado em qualquer área do conhecimento e pós-graduação em Ciências Documentais.

Não é permitida a substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

c) Requisitos preferenciais:

Licenciatura na área das Ciências Sociais;

Conhecimentos do tratamento estatístico de dados recorrendo ao *software* SPSS;

Experiência na gestão das publicações periódicas;

Experiência da catalogação de analíticos no SGBD Bibliobase;

Conhecimento das bases de dados na área jurídica;

Experiência de formação de utilizadores;

Experiência de atendimento ao público.

9 — O candidato deve reunir os requisitos referidos no número anterior até à data limite de apresentação da candidatura.

10 — Formalização das candidaturas — a candidatura é formalizada obrigatoriamente através do formulário disponível na página da Faculdade de Direito em <http://www.fd.unl.pt/formulariocandidatura.pdf>, e deverá ser entregue, até ao termo do prazo fixado no presente aviso, pessoalmente, durante as horas normais de funcionamento, na Faculdade de Direito da UNL, sita no Campus de Campolide, 1099-032 Lisboa, ou por carta registada com aviso de recepção, dirigida ao Presidente do Júri, para a mesma morada, acompanhada dos seguintes documentos:

a) Fotocópia legível do certificado de habilitações;

b) Fotocópia do bilhete de identidade e do número de identificação fiscal ou do cartão de cidadão;

c) Declaração actualizada (com data reportada ao prazo estabelecido para apresentação das candidaturas) emitida pelo serviço de origem a que o candidato pertence, da qual conste a identificação da relação jurídica